



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRO NACIONAL DE JULGAMENTO
VR-DRJ-R-TR02 / 02ª TURMA RECURSAL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PERÍODO: 29/06/2023 a 29/06/2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e tres, às oito horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR02 / 02ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Gilmar de Souza, Yuri Gagharin de Assis Braga, Manuela Drummond Duarte (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA

Processo: 10166.795551/2021-41

Nome do Contribuinte: H2M SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIAL EIRELI
ACÓRDÃO 202-000.019

Decisão: Por unanimidade de votos, decidem negar provimento ao recurso, mantendo a decisão contida no Acórdão recorrido de exclusão do contribuinte do Simples Nacional.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA

Processo: 10166.796453/2021-21

Nome do Contribuinte: GENESIS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ACÓRDÃO 202-000.020

Decisão: Por unanimidade de votos, decidem negar provimento ao recurso, mantendo a decisão contida no Acórdão recorrido de exclusão do contribuinte do Simples Nacional.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA

Processo: 10166.796467/2021-44

Nome do Contribuinte: PAIVENSE CONTABILIDADE LTDA
ACÓRDÃO 202-000.021

Decisão: Por unanimidade de votos, decidem negar provimento ao recurso, mantendo a decisão contida no Acórdão recorrido de exclusão do contribuinte do Simples Nacional.

Relator(a): GILMAR DE SOUZA

Processo: 10166.797078/2021-36

Nome do Contribuinte: DAIANE ROBERTA FAGUNDES TRANSPORTES
ACÓRDÃO 202-000.022

Decisão: Por unanimidade de votos, decidem negar provimento ao recurso, mantendo a decisão contida no Acórdão recorrido de exclusão do contribuinte do Simples Nacional.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA

Processo: 10875.722028/2015-51

Nome do Contribuinte: METALURGICA METALMATIC LTDA

ACÓRDÃO 202-000.023

Decisão: Por unanimidade de votos decidem negar provimento ao recurso voluntário, mantendo o crédito constituído.

Relator(a): YURI GAGHARIN DE ASSIS BRAGA

Processo: 18088.720286/2016-61

Nome do Contribuinte: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICA0 LTDA

ACÓRDÃO 202-000.024

Decisão: Por unanimidade de votos decidem negar provimento ao recurso voluntário, mantendo o crédito constituído.

Manuela Drummond Duarte
Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por Manuela Drummond Duarte em 30/06/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 30/06/2023